



**EDITAL Nº 01/2025**  
**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG) – SESC/ARRJ**  
**CURSOS DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 1º SEMESTRE / 2025**

A Diretoria do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro – **SESC/ARRJ**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, destinadas ao Curso de Imersão em Língua Estrangeira, **os para os Níveis Básicos 1 e 2, na modalidade presencial; Níveis Intermediários 1, na modalidade presencial; Nível Avançado 1, na modalidade presencial do CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, para os idiomas **INGLÊS** e **ESPAÑHOL**, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital, bem como no Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações e Resolução SESC nº 1.589/2024.

## **1. DO PROGRAMA**

1.1 O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se prioritariamente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e estudantes educação básica, matriculados ou egressos, desde que se enquadrem no critério definido pela instituição como pessoa em condição de baixa renda - com renda de até 2 (dois) salários mínimos federais per capita familiar, conforme Resolução SESC nº 1.589/2024, priorizando aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador comerciário ou dependente.

1.2. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira** tem o propósito de, através do ensino de uma segunda língua, contribuir para a formação integral dos estudantes, ampliando a compreensão de outras manifestações culturais e, conseqüentemente, fomentando o respeito à diversidade que ela proporciona. Partindo do conhecimento prévio de cada estudante, o Curso se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica. A proposta é integradora e tem como foco a conversação estruturada e o ensino da gramática por meio de atividades dinâmicas.

1.3. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira** destina-se ao desenvolvimento do trabalho com o público a partir de 15 anos. Em todos os casos, com renda familiar per capita de até 2 (dois) salários-mínimos, preferencialmente comerciários ou dependentes **os para os Níveis Básicos 1 e 2, na modalidade presencial; Níveis Intermediários 1, na modalidade presencial; Nível Avançado 1, na modalidade presencial do CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, para os idiomas **INGLÊS** e **ESPAÑHOL**. Todos os níveis, objeto deste edital, têm carga horária de 60h (sessenta horas) cada, divididas entre atividades síncronas e assíncronas ao longo do semestre, a serem definidas pela Gerência de Educação do **SESC/ARRJ**.

1.4. O **Nível Básico 1** corresponde **ao nível inicial da língua** e é recomendado a estudantes **que não tiveram nenhum ou pouco contato com a língua alvo**. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas; apresentar-se e apresentar outros e ser capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais.

1.5. O **Nível Básico 2** corresponde **ao nível inicial da língua** e é recomendado a estudantes **que já possuem o nível básico 1 do idioma**. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender frases e



expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata; de se comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais.

1.6. O **Nível Intermediário 1** corresponde ao nível intermediário da língua e é recomendado a estudantes **que já possuem o nível básico completo**. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender as questões e assuntos que lhe são familiares; lidar com situações e contextos encontrados na região onde se fala a língua-alvo; e produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares.

1.7. O **Nível Intermediário 2** corresponde ao nível intermediário da língua e é recomendado a estudantes **que já possuem o nível intermediário 1**. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade; se comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos; descrever experiências e acontecimentos, bem como expor razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

1.8. O **Nível Avançado 1** corresponde ao nível avançado da língua e é recomendado a estudantes **que já possuem o nível intermediário completo**. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos; exprimir-se de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras; usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais; exprimir-se sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

1.9. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira** oferece um método de ensino e aprendizagem que possibilita ampliar os conhecimentos em língua estrangeira, por meio do estudo de situações cotidianas, conteúdos gramaticais, músicas, atividades interativas, vídeos e demais recursos que estimulam a compreensão oral e escrita e o desenvolvimento das habilidades de comunicação, compreensão, leitura e escrita no idioma de interesse.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo de concessão de vagas do PCG, **os para os Níveis Básicos 1 e 2, na modalidade presencial; Níveis Intermediários 1, na modalidade presencial; Nível Avançado 1, na modalidade presencial** do **CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, para os idiomas INGLÊS e ESPAÑHOL, são regidos por este Edital, conforme número de vagas estabelecidas no **ANEXO III**.

2.2 A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o preenchimento das vagas do PCG, **os para os Níveis Básicos 1 e 2, na modalidade presencial; Níveis Intermediários 1, na modalidade presencial; Nível Avançado 1, na modalidade presencial** do **CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, para os idiomas INGLÊS e ESPAÑHOL, objeto deste Edital será realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3 A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4 A candidatura a uma vaga do PCG **os para os Níveis Básicos 1 e 2, na modalidade presencial; Níveis Intermediários 1, na modalidade presencial; Nível Avançado 1, na modalidade presencial** do **CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, para os idiomas **INGLÊS** e **ESPAÑHOL**, se fará por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO I), Formulário de Autodeclaração PCG (ANEXO II), e entrega da documentação abaixo descrita, em uma das Unidades disponíveis, conforme item 12 deste Edital.

- Cópia do RG ou documento de identificação válido
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Cópia do Comprovante de renda, com emissão inferior a 60 dias

2.5 Além do cumprimento do item 2.4, o candidato deverá aceitar os pré-requisitos para ingresso no curso, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei (art. 299 do Código Penal). Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6 As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG **os para os Níveis Básicos 1 e 2, na modalidade presencial; Níveis Intermediários 1, na modalidade presencial; Nível Avançado 1, na modalidade presencial** do **CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, para os idiomas **INGLÊS** e **ESPAÑHOL**, divulgadas nesse Edital, conforme descritas em seu **ANEXO III**, serão preenchidas, respeitando-se, rigorosamente, o índice classificatório.

2.7 Nos termos da Resolução SESC nº 1.589/2024, o SESC/ARRJ se reserva o direito de avaliar até o dobro da documentação submetida pelos candidatos, em relação ao número de vagas de cada turma, conforme quantidades e características especificadas no ANEXO III deste Edital.

2.8 Caso as vagas não sejam preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas neste Edital.

2.9 Após o preenchimento das vagas, os candidatos com a documentação válida dentro da avaliação feita conforme item 2.7, permanecerá em uma fila de espera válida por 13 meses, a contar da publicação deste Edital.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato, para realizar a inscrição, deverá:

- a) Possuir renda per capita de até 2 (dois) salários-mínimos nacionais;
- b) Ter, no mínimo, 15 (quinze) anos e estar cursando o Ensino Médio ou ser maior de 18 (dezoito) anos na data da convocação para o curso.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição do **PCG no os para os Níveis Básicos 1 e 2, na modalidade presencial; Níveis Intermediários 1, na modalidade presencial; Nível Avançado 1, na modalidade presencial** do **CURSO DE**

**IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, para os idiomas **INGLÊS** e **ESPAÑHOL**, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2 A inscrição para o processo seletivo do PCG, **os para os Níveis Básicos 1 e 2, na modalidade presencial; Níveis Intermediários 1, na modalidade presencial; Nível Avançado 1, na modalidade presencial** do **CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, conforme **ANEXO III** deste edital, deverá ser realizado de forma presencial em uma das Unidades Sesc disponíveis e no período e formato estabelecidos no “Cronograma de Etapas”, previstos no item 12 adiante.

4.3 As inscrições serão, **estritamente, no formato presencial**, devendo ser realizadas pelo próprio candidato, ou seu responsável legal (para menores de 18 anos), devidamente comprovado.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) **RG e CPF do candidato;**
- b) **RG e CPF do responsável legal do candidato (no caso de estudante menor de 18 anos);**
- c) **Comprovante de residência água, luz ou telefone;**
- d) **Documento de comprovação de renda familiar: cópia de carteira de trabalho, apresentação dos dois últimos comprovantes de rendimentos de todos os moradores do mesmo domicílio do candidato que possuam remuneração;**
- e) **Documento que comprove vínculo como trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, quando for o caso;**
- f) **Documento de escolaridade (no caso de estudantes da rede pública).**

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes formulários:

- a) **Preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO I);**
- b) **Preenchimento do Formulário de Autodeclaração PCG ANEXO II.**

4.6 O calendário definido no item 12 deste Edital poderá sofrer alterações, em virtude de fatos que independam da Gerência de Educação do Sesc RJ.

4.7 Qualquer alteração necessária no calendário previsto no item 12 deste Edital, será notificada por meio de ERRATA amplamente divulgada na página da internet do Sesc Rio - <http://www.sescrj.org.br/>, bem como no Portal da Educação <https://portaldaeduacao.sescrj.org.br/>.

4.8 Ao candidato cabe a responsabilidade de acompanhar as publicações relacionadas a este Edital, bem como a

possibilidade de revogação ou retificação deste Edital.

4.9 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, entregar a documentação exigida neste Edital, bem como o preenchimento dos formulários necessários.

4.10 O **SESC ARRJ** não entrará em contato com o candidato, por nenhum meio, para informar erros ou inconsistências. A inscrição do candidato implica no conhecimento de todas as normas que regem o processo seletivo do PCG, definidas neste Edital.

4.11 Não serão aceitas documentações incompletas, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

4.12 Não serão aceitas mais de uma inscrição para um mesmo candidato.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

5.1.1 Entrega da documentação prevista no item 4.6 deste Edital, de forma presencial;

5.1.2 Preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO I);

5.1.3 Preenchimento do Formulário de Autodeclaração PCG (ANEXO II);

5.1.4 Aplicação do Índice Classificatório (critério para as vagas da Gerência de Educação);

5.2 O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = RF \div (CO \times EP \times DF \times PP)$ , onde:

- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Familiar
- CO = Comerciarío ou dependente de comerciarío (não = 1; sim = 2)
- EP = Estudante de escola pública (não = 1; sim = 2)
- DF = Deficiência (não = 1; sim = 2)
- PP = Prioritário petros, pardos e indígenas (não = 1; sim = 2)

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos a uma vaga do PCG **os para os Níveis Básicos 1 e 2, na modalidade presencial; Níveis Intermediários 1, na modalidade presencial; Nível Avançado 1, na modalidade presencial do CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, para os idiomas **INGLÊS** e **ESPAÑHOL**, obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC, conforme critério da Gerência de Educação do Sesc RJ para preenchimento de vagas.

6.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Ser comerciário ou dependente de comerciário;
- 2º) Ser estudante de escola pública;
- 3º) Prioritário pretos, pardos e indígenas;
- 4º) Ser pessoa com deficiência;

## 7. DO NIVELAMENTO

7.1 Para os níveis subsequentes ao nível básico A1, o candidato deverá ser aprovado no teste de nivelamento do Curso de Imersão em Língua Estrangeira, com exceção dos estudantes que comprovem aprovação de nível, com declaração emitida pelo SESC/ARRJ.

7.2 O teste de nivelamento do Curso de Imersão em Língua Estrangeira, para os níveis subsequentes ao nível básico A1, será realizado em formato presencial, durante o processo de seleção. O dia e horário serão informados no momento da inscrição.

7.3 O SESC/ARRJ se reserva o direito de nivelar até o dobro dos candidatos, em relação ao número de vagas de cada turma, conforme quantidades e características especificadas no ANEXO III, deste Edital.

7.4 Ao candidato que for aprovado no teste de nivelamento não é assegurado o direito à vaga. As vagas serão preenchidas de acordo com o índice classificatório previsto no item 5.2 deste Edital.

7.5 O candidato que for aprovado no edital PCG, mas não for aprovado no nivelamento para o nível escolhido, passará para a lista de espera conforme resultado da avaliação realizada, sendo convocado se houver vagas.

7.6 A classificação na lista de espera, conforme aprovação no nivelamento, se dará de acordo com o índice classificatório previsto no item 5.2 deste Edital.

7.7 Não caberá pedido de recurso para esse Edital.

7.8 Caso o candidato não compareça ao nivelamento na data informada, será desclassificado e não poderá concorrer as vagas deste Edital.

7.9 Os critérios de avaliação do teste de nivelamento seguirão princípios específicos de cada língua em particular, conforme metodologia do SESC/ARRJ, e será de responsabilidade de cada instrutor tratar deste assunto com o candidato no término da avaliação. Para cada nível, espera-se que:

**Nível Básico 2:** Capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata; capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais; pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.

**Nível Intermediário 1:** Capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos familiares; descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições; expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

**Nível Intermediário 2:** Capaz de compreender as ideias principais de textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas; comunicar com falantes nativos, sem que haja tensão entre as partes; pode descrever experiências e acontecimentos, bem como expor razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

**Nível Avançado 1:** Capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos; capaz de exprimir-se de forma fluente e espontânea, usando a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais; capaz de exprimir-se sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

**Nível Avançado 2:** Capaz de compreender praticamente tudo o que ouve ou lê; capaz de resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e fatos de um modo coerente; pode exprimir-se de modo claro sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.

- 7.10 Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada para o teste de nivelamento.
- 7.11 Não caberá pedido de recurso para o nivelamento desde Edital.
- 7.12 O candidato terá direito a participar de apenas um único teste de nivelamento. Não haverá, sob hipótese alguma, mais de um teste por candidato.
- 7.13 Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedido de troca de nível.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

### 8.1 DO RESULTADO

- 8.1.1 A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet do Sesc Rio - <http://www.sescrj.org.br/>, bem como no Portal da Educação <https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/>, conforme cronograma descrito neste Edital.
- 8.1.2 É da inteira responsabilidade do candidato a verificação da sua classificação neste processo seletivo.
- 8.1.3 Caso o estudante seja aprovado no Edital, mas não seja classificado em uma das vagas disponíveis no horário escolhido, a Gerência de Educação do SESC/ARRJ poderá convocar o candidato para outras turmas com vagas em aberto, diferentes do dia e horário escolhidos.

## 8.2 DA MATRÍCULA

- 8.2.1 A matrícula dos classificados será realizada automaticamente no sistema institucional SAED, pela equipe do SESC/ARRJ.
- 8.2.2 A matrícula dos classificados será realizada mediante o número da credencial SESC/ARRJ dentro da validade. Aqueles que não possuírem a credencial, o SESC/ARRJ conduzirá o processo para que o estudante seja credenciado.
- 8.2.3 Os estudantes aprovados e matriculados receberão e-mail sendo convocados a comparecer às aulas, nos dias e horários divulgados na classificação.
- 8.2.4 O não comparecimento nos 2 (dois) primeiros dias de aula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento dessa.
- 8.2.5 A qualquer momento, a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.
- 8.2.6 Caso o estudante não tenha interesse, a vaga PCG será destinada ao próximo candidato aprovado no edital e no nivelamento. Essa vaga não será mantida para editais posteriores.
- 8.2.7 Os estudantes serão alocados em uma das turmas selecionadas. Aos estudantes novos não será permitida a mudança de turma.

## 9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

- 9.1 A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará(ão) condicionada(s) a demonstração pelo estudante de:
- Possuir renda per capita familiar de até 2 (dois) salários-mínimos nacionais;
  - Possuir cartão SESC/ARRJ dentro da validade.

## 10. DO MATERIAL DIDÁTICO

- 10.1 No caso de estudante integrante do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, o material será fornecido gratuitamente, de acordo com a modalidade escolhida, conforme especificação do item 10.2 seguinte.
- 10.2 Para a modalidade virtual, o material didático estará disponível em ambiente virtual. Para a modalidade presencial, o estudante deverá adquirir o material físico, conforme nível matriculado.
- 10.3 O SESC/ARRJ não fornecerá de forma gratuita o material físico para estudantes inscritos na modalidade virtual.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG, conforme definidas neste Edital.

11.2 Candidatos que já participaram de outros processos para concorrência de vagas do Curso de Imersão em Língua Estrangeira que estejam cadastrados no sistema de inscrições do SESC/ARRJ ([https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/)) não serão inscritos automaticamente neste Edital. Caso tenham interesse, poderão se candidatar às vagas nele previstas, seguindo os processos de inscrição descritos neste Edital.

11.3 Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, através do e-mail [cursodeimersao@sescrj.org.br](mailto:cursodeimersao@sescrj.org.br) dirigido à Gerência de Educação do SESC/ARRJ que apreciará o pedido.

11.4 Os candidatos classificados integrarão um banco de dados, válido para o exercício de 2025 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

11.5 O SESC/ARRJ não garante a manutenção dos horários das turmas de um semestre para o outro.

11.6 O SESC/ARRJ reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não possuam o quórum mínimo, qual seja 6 pessoas.

11.7 O SESC/ARRJ reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios e/ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de que natureza for.

11.8 O estudante deve se responsabilizar pelas ferramentas necessárias para as aulas virtuais do Curso de Imersão, como computador com saída de som, caixa de som, microfone, webcam e provedor de internet, além de dispor de tempo hábil e localização para a realização das atividades, assim como manter a ética e boas práticas para o convívio on-line.

11.9 O estudante deve se responsabilizar pelos gastos de deslocamento, alimentação e materiais de uso pessoal que sejam necessários para a participação no Curso de Imersão presencial.

11.10 A gratuidade das Atividades e/ou Cursos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o módulo do curso, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

11.11 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, nos endereços eletrônicos <http://www.sescrj.org.br/> e <https://portaldaeduacao.sescrj.org.br/>.

11.12 O estudante que apresentar registro excessivo de faltas não justificadas (superior a 25% do período letivo) poderá ter sua inscrição cancelada, com reprovação automática no nível em que se encontra matriculado.

11.13 O estudante se compromete a comunicar ao SESC/ARRJ quanto ao seu impedimento ou desistência da



atividade, apresentando justificativa formal à entidade mediante envio de e-mail para [cursoseimersao@sescrj.org.br](mailto:cursoseimersao@sescrj.org.br) sob pena de ter sua inscrição cancelada.

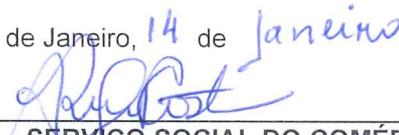
11.14 A qualquer momento, o SESC/ARRJ se reserva o direito de verificar as informações declaradas pelos candidatos ou solicitar a atualização dessas.

11.15 O SESC/ARRJ protege os dados informados que não serão compartilhados com terceiros, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709/2018 e às Boas Práticas de Tratamento de Dados Pessoais.

## 12. CRONOGRAMA DE ETAPAS

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
DIVULGAÇÃO	15/01/2025 a 22/01/2025		SITE <a href="http://www.sescrj.org.br/">http://www.sescrj.org.br/</a> e PORTAL DA EDUCAÇÃO <a href="https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/">https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/</a>
INSCRIÇÃO	15/01/2025 a 22/01/2025	09h00 às 17h00	PRESENCIAL NAS UNIDADES SESC: BOTAFOGO, MADUREIRA I, MADUREIRA II, NOVA FRIBURGO, NITERÓI, RAMOS, SÃO GONÇALO E TIJUCA.
VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA	15/01/2025 a 22/01/2025	09h00 às 17h00	PRESENCIAL NAS UNIDADES SESC: BOTAFOGO, MADUREIRA I, MADUREIRA II, NOVA FRIBURGO, NITERÓI, RAMOS, SÃO GONÇALO E TIJUCA..
NIVELAMENTO PARA NÍVEIS SUBSEQUENTES AO A1	24/01/2025 a 12/02/2025	09h00 às 17h00	PRESENCIAL NAS UNIDADES SESC: MADUREIRA I, NOVA FRIBURGO, RAMOS E SÃO GONÇALO
RESULTADO	14/02/2025	09h00 às 17h00	SITE <a href="http://www.sescrj.org.br/">http://www.sescrj.org.br/</a> e PORTAL DE EDUCAÇÃO <a href="https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/">https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/</a>
INÍCIO DAS ATIVIDADES DAS AULAS PRESENCIAIS	18/02/2025	HORÁRIO DAS AULAS, CONFORME ANEXO III	UNIDADES SESC: BOTAFOGO, MADUREIRA I, MADUREIRA II, NOVA FRIBURGO, NITERÓI, RAMOS, SÃO GONÇALO E TIJUCA.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2025.

  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ANTONIA REGINA PINHO DA COSTA  
Diretora Regional  
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO  
Página 1





Nome:

CPF:

Nome (responsável legal):

CPF:

Ao fornecer meus dados pessoais e/ou os dados do menor que sou responsável legal e/ou financeiro neste formulário de inscrição e cadastro, declaro que de forma livre, informada, expressa e consciente, que concordo com os Termos e Políticas de Privacidade vigentes ([sescrj.org.br/politica-de-privacidade/](http://sescrj.org.br/politica-de-privacidade/)). O SESC RJ se compromete a utilizar apenas o mínimo necessário de dados para a prestação do serviço, garantindo a qualidade, eficiência e segurança da informação, para a finalidade pretendida da prestação do(s) serviço(s) abaixo especificado(s):

Educação \*

Sim  Não

Concordo que os contatos que se fizerem necessários com a instituição, podem ser realizados por:

Email \*

Sim  Não

SMS \*

Sim  Não

Concordo em ceder minha imagem e/ou voz, para registro de participação em eventos realizados pelo Sesc RJ, por meio de fotos ou filmagens ou qualquer outro meio exterior em material impresso ou eletrônico, em qualquer modalidade de exibição, transmissão ou reprodução existente ou que venha ser criado. Estou ciente de que a cessão de imagem e/ou voz é gratuita, sem que seja devida qualquer remuneração ou forma de pagamento, autorizando o uso de tais dados para as finalidades acima descritas, não tendo nada a reclamar a título de direitos conexos à sua imagem e/ou voz ou a qualquer outro, comprometendo-se o Sesc RJ a observar a moral e os bons costumes.

Concordo \*

Sim  Não

Concordo em receber comunicações ou outras informações em campanhas promocionais e institucionais do SESC RJ, em ações de comunicação, marketing e publicidade da própria entidade ou de parceiros, sendo este consentimento livre e informado, podendo ser revogado ou derogado (revogação parcial) a qualquer tempo através do formulário disponibilizado no site

Concordo \*

Sim  Não

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Assinatura



Assinatura

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO  
Página 3

Questionário

Comerciário ou dependente de comerciário

Sim  Não

Estudante de escola pública

Sim  Não

Possui alguma deficiência

Sim  Não

Autodeclarado preto, pardo ou indígena

Sim  Não

Fontes de Renda

Nome Renda 1

Parentesco Renda 1

Fonte Renda 1

Valor Renda 1

Nome Renda 2

Parentesco Renda 2

Fonte Renda 2

Valor Renda 2

Nome Renda 3

Parentesco Renda 3

Fonte Renda 3

Valor Renda 3

Nome Renda 4

Parentesco Renda 4

Fonte Renda 4

Valor Renda 4

Nome Renda 5

Parentesco Renda 5

Fonte Renda 5

Valor Renda 5

Confirmação de Cadastro

Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta ficha de inscrição \*  Não  Sim

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Assinatura

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA - MAIS DE 18 ANOS DE IDADE

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido no dia \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_,

declaro e atesto que minha a renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a me candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).

b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais.

c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.

d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.

e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA – MENOS DE 18 ANOS DE IDADE

## AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, responsável legal do(a) menor  
\_\_\_\_\_, portador do CPF  
nº \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro e atesto que sua  
renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários mínimos federais,  
estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de  
Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à  
condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais.
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO III

EDITAL PCG Nº 01/2025

CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/ARRJ

#### VAGAS NÍVEIS BÁSICO, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO, NOS IDIOMAS INGLÊS E ESPANHOL, NA MODALIDADE PRESENCIAL

1. As vagas descritas neste ANEXO são destinadas para os **para os Níveis Básicos 1 e 2, na modalidade presencial; Níveis Intermediários 1, na modalidade presencial; Nível Avançado 1, na modalidade presencial** do **CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**.

1.1 Para concorrer às vagas do Edital PCG 01/2025, para **os para os Níveis Básicos 1 e 2, na modalidade presencial; Níveis Intermediários 1, na modalidade presencial; Nível Avançado 1, na modalidade presencial** do **CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, o estudante deve:

2.1 Se enquadrar no Perfil PCG descritos neste Edital;

2.2 Ter, no mínimo, 15 (quinze) anos na data da convocação para o curso.

#### NÍVEL BÁSICO 1 - PRESENCIAL INGLÊS

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO 1	SÁBADOS	14:30 - 17:00	15
NOVA FRIBURGO	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO 1	TERÇAS E QUINTAS	17:00 - 18:30	15
NOVA FRIBURGO	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO 1	SÁBADOS	09:00 -12:00	20
NITERÓI	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO 1	SÁBADOS	09:00 - 12:00	6
NITERÓI	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO 1	TERÇAS E QUINTAS	17:00 - 18:30	6

#### NÍVEL BÁSICO 1 - PRESENCIAL ESPANHOL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
BOTAFOGO	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO 1	TERÇAS E QUINTAS	12:30 - 14:00	8
MADUREIRA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO 1	TERÇAS-FEIRAS	15:00 - 16:30	15
MADUREIRA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO 1	QUARTAS-FEIRAS	08:00 - 09:30	15
MADUREIRA II	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO 1	SÁBADOS	10:15 - 13:15	5
RAMOS	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO 1	TERÇAS-FEIRAS	18:00 - 21:00	15

#### NÍVEL BÁSICO 2 - PRESENCIAL INGLÊS

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO 2	QUINTAS - FEIRAS	13:00 - 16:00	8
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO 2	SÁBADOS	09:00 - 12:00	5
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO 2	SÁBADOS	09:00 -12:00	3

**NÍVEL BÁSICO 2 - PRESENCIAL ESPANHOL**

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
TIJUCA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO 2	SEXTAS-FEIRAS	14:00 - 17:00	15

**NÍVEL INTERMEDIÁRIO 1 - PRESENCIAL INGLÊS**

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO 1	SÁBADOS	14:00 - 17:00	7

**NÍVEL AVANÇADO 1 - PRESENCIAL ESPANHOL**

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
MADUREIRA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL AVANÇADO 1	SÁBADOS	09:00 - 12:00	10
TIJUCA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL AVANÇADO 1	QUARTAS-FEIRAS	09:00 - 10:30	15
RAMOS	PRESENCIAL	ESPAÑHOL AVANÇADO 1	SÁBADOS	09:00 - 12:00	15

**NÍVEL AVANÇADO 1 - PRESENCIAL INGLÊS**

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS AVANÇADO 1	QUARTAS E SEXTAS	18:00 - 19:15	2